



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES-SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº05/2021-CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 76/2020-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE A UFAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC/MEC).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 76/2020-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) para o projeto “Pensando na sua Carreira Profissional: da Concepção e Desenvolvimento ao Monitoramento Baseado em Evidências”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL